



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 989, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Revogar, tendo em vista o pedido de exoneração apresentado pela servidora, a Portaria nº. 783, de 16 de maio de 2022, que prorrogou, pelo período de 12 (doze) meses, a licença sem remuneração concedida por intermédio da Portaria nº 318, de 24 de maio de 2021, à servidora pública municipal **CENÉLIAS GONÇALVES GÓRIA**, matrícula nº 1967, ocupante do cargo de Operário, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05/1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 21 de dezembro de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 989, de 21/12/2022 foi publicada na data de 21/12/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão